



PORTARIA Nº 3.289/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 14 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.963.653-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 034.562.099-24, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7628/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

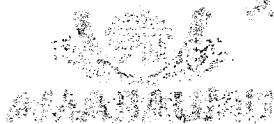
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CAMPUS UMUARAMA

ATA DE REUNIÃO

Realizada em 09 de Novembro de 2015, às 14h30min, no Auditório do Município de Umuarama, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros da Comissão de [nome], para tratar dos assuntos relacionados ao [nome].

Aberto o processo nº [nome] para a [nome] de [nome] e [nome].

Em seguida, o Sr. [nome] apresentou o relatório de [nome] e [nome], bem como o parecer da Comissão de [nome].

Encerrada a reunião às 16h30min, com a assinatura dos presentes.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2015 DE N.º 10.474
UMUARAMA, 17/09/2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/2015
DE N.º 10.467
UMUARAMA, 09/11/2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS